

PORTARIA Nº 01/2025

O Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Ceará – SIRECOM-CE, por seu diretor-presidente, consoante às atribuições dispostas pelo artigo 21 do Regulamento Eleitoral do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará – Core-CE,

CONSIDERANDO que o mandato da atual Diretoria do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará – Core-CE expirará em 25/03/2026;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará, para que esta entidade sindical tomasse providências quanto à deflagração de eleições para a composição da Diretoria do Core-CE e demais cargos, no triênio 2026/2029, na forma do art. 12 da Lei 4.886/1965;

CONSIDERANDO a necessidade da eleição de nova Diretoria, apta e legítima para a gestão do Regional, observando-se o cumprimento das formalidades legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores **Orivaldo Besen, Gilvan Farias de Lima e José Antônio de Araújo**, todos delegados do Confere, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Eleitoral** que processará o pleito que elegerá os Conselheiros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará, para o triênio 2026/2029, a ser realizado no dia 18 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fortaleza, 23 de setembro de 2025



LUIZ JOSÉ DE MENEZES E SOUZA
Presidente do SIRECOM-CE